



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 67/2020

CONTRATO Nº 55/SLC/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3373/2018

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, estabelecido nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Pereira da Silva, n.º 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engº Mauri Gião Pongitor, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a **BM REDONDO TRANSPORTES EIRELI EPP**, com sede à Rua Justiniano de Souza, 128, nesta cidade de Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.738.369.0001-64, neste ato representado por sua Proprietária, senhora Bruna Fernanda Maniezo Redondo, infra-assinada, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 055/SLC/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 30/08/2018, contados a partir do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2020 e a encerrar-se no dia 30 (trinta) de agosto de 2022, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Por acordo entre as partes, fica o valor da hora trabalhada reduzido para **R\$ 133,00** (cento e trinta e três reais), aplicado a partir da presente data, **por todo período prorrogado.**



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – O valor do presente termo, importa em R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados

Sorocaba 28 de agosto de 2020.

ENGº MAURÍCIO PONGITOR

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

WILSON JOSÉ DUARTE

Fiscalizador

BRUNA FERNANDA MANIEZO REDONDO

Proprietária da BM Redondo Transportes Eireli - EPP

TESTEMUNHAS

1.

Priscila Gonçalves T. P. Leite
Chefe do Departamento Administrativo

2.

Janaína Solar Cavalari
Setor de Licitação e Contratos



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: BM REDONDO TRANSPORTES EIRELI EPP

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 055/SLC/2018 – ADITAMENTO.

OBJETO: Locação de máquina pá carregadeira articulada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 28 de agosto de 2020.



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor
CPF: [REDACTED]
Data de nascimento: 06/01/1964
Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Diretor Geral
RG: [REDACTED]
Telefone(s): (15) 3224-5901

E-mail institucional: mauri@saaesorcaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: [REDACTED]

**Responsáveis que assinaram o ajuste:
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Eng.º Mauri Gião Pongitor
CPF: [REDACTED]
Data de nascimento: 06/01/1964
Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Diretor Geral
RG: [REDACTED]
Telefone(s): (15) 3224-5901

E-mail institucional: mauri@saaesorcaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: [REDACTED]

Nome: Wilson José Duarte da Silva
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]
Data de nascimento: 19/03/1970
Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Chefe do Setor de Materiais e Logística
Telefone(s): [REDACTED]

E-mail institucional: wilsonsilva@saaesorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: wilsonsilva@saaesorocaba.sp.gov.br

Pela CONTRATADA:

Nome: Bruna Fernanda Maniezo Redondo
CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]
Data de nascimento: 18/09/1986
Endereço residencial completo: [REDACTED]

Cargo: Proprietária

Telefone(s): (15)3327.3667 / (15) 3327-3573

E-mail institucional: bmredondo@terra.com.br
E-mail pessoal: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Bruna Fernanda Maniezo Redondo

CPF: [REDACTED]

Cargo: Proprietária

Empresa: BM REDONDO TRANSPORTES EIRELI EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 055/SLC/2018 – ADITAMENTO.

Telefone: (15)3327.3667 / (15) 3327-3573

E-mail: bmredondo@terra.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 28 de agosto de 2020..

Bruna Fernanda Maniezo Redondo
BM REDONDO TRANSPORTES EIRELI EPP

Bruna Fernanda Maniezo Redondo - Proprietária

RG: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: BM REDONDO TRANSPORTES EIRELI EPP

CNPJ Nº: 24.738.369.0001-64

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 55/SLC/2018.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2020.

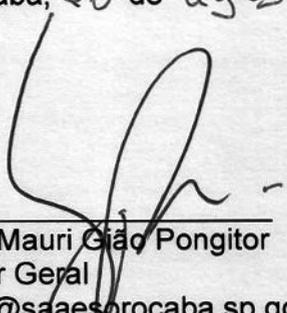
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

OBJETO: Locação de máquina pá carregadeira articulada.

VALOR TOTAL TERMO(R\$): R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 28 de agosto de 2020.


Engº. Mauri Gião Pongitor
Diretor Geral
mauri@saaesorocaba.sp.gov.br

Redigido por Juliana Souza Martins – Chefe STI

DA/SLC